



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8996/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 14:48  
LEG - EIMP 179/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Castração dos animais abrigados no Centro de Proteção e Atendimento aos Animais – CEPATAS.	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2022.

Vereador Rogério Ramos



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa o atendimento para castração dos animais abrigados no Centro de Proteção e Atendimento aos Animais – CEPATAS.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** para castração dos animais abrigados no Centro de Proteção e Atendimento aos Animais – CEPATAS.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.